



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 70

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

117/23 de 02 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal, **Lilia Cristina Pereira**, matrícula 1400/3, designada para responder pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Amin José, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

118/23 de 02 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal, **Luciene Vaz do Amaral**, matrícula 389/2, designada para responder pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 72

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

119/23 de 02 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal, **Renata Garcia Rodrigues**, matrícula 2804/1, designada para responder pela Coordenação da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

125/23 de 02 de fevereiro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Cristina da Silva Passos**, matrícula 2517/2, do cargo em Comissão de Chefe de Setor da Agência de Empregos, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 126/23 de 03 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Cristina da Silva Passos**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Agência Pública de Empregos, Símbolo DGA – 05 na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provedimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.314/2018 e Decreto 3.797/2022, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 127/23 de 03 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o **Sr. Nelson Faria Ferreira**, ASA I - Vigia, na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos, para exercício no Setor de Limpeza.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

133/23 de 03 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2894/1	Fatima Nobre Ferreira	ASA I - Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

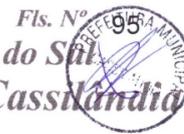
Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 134/23 de 06 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Luciana Rodrigues Pereira**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor da Agência de Empregos, Símbolo DGA – 07 na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.314/2018 e Decreto 3.797/2022, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

135/23 de 06 de fevereiro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **June Cesar Rosa**, matrícula 2910/1, do cargo efetivo de Motorista de Ambulância/Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 136/23 de 06 de fevereiro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Neila Barbosa Macedo Sales	242/1	II	F	G

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 98

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 137/23 de 06 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, compensando-se eventuais perdas salariais, o padrão salarial do servidor:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
810/6	Marcos Antônio da Silva	III	4	5
			5	6

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

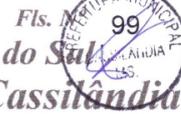
Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 138/23 de 06 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a **Sra. Dorisdey Rodrigues Alves Silva**, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício na Escola Municipal Maria Aparecida de Paula.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 100
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Portaria N.º 139/23 de 06 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a **Sra. Fabiana de Melo Moraes**, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício na Escola Municipal Amin José.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 01

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 140/23 de 06 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a **Sra. Edilaine Gouveia da Silva Martins**, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício na Escola Municipal Antônio Paulino.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 141/23 de 06 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a **Sra. Oneida Tosta Ramos**, Professor de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício na Escola Municipal Amin José.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 142/23 de 06 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

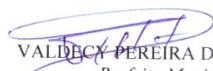
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 046/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) de Apoio:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Alana Lata Gomes	002/23	06/02/2023	20/12/2023
Ana Claudia Aparecida Machado	003/23	06/02/2023	20/12/2023
Andreza Mantovan Marques	004/23	06/02/2023	20/12/2023
Eliana Gouveia da Silva	005/23	06/02/2023	20/12/2023
Eliane Rosa de Souza Werneck Moraes	006/23	06/02/2023	20/12/2023
Giane Morais do Nascimento	007/23	06/02/2023	20/12/2023
Juliana Patricia Machado	008/23	06/02/2023	20/12/2023
Kleidilene Aparecida Marques da Silva	009/23	06/02/2023	20/12/2023
Loanda Alves Ribeiro	010/23	06/02/2023	20/12/2023
Luana Rodrigues Mello	011/23	06/02/2023	20/12/2023
Lucenir da Silva	012/23	06/02/2023	20/12/2023
Maria Aparecida da Silva	013/23	06/02/2023	20/12/2023
Maria das Dores da Silva	014/23	06/02/2023	20/12/2023
Michele Jane Milton Amâncio	015/23	06/02/2023	20/12/2023
Mirian Amin Fonseca	016/23	06/02/2023	20/12/2023
Nasmia Younes Mahfouz Guilherme	017/23	06/02/2023	20/12/2023
Paloma Izaly Santos Oliveira	018/23	06/02/2023	20/12/2023
Rozana Cristina Paulino Silveira	019/23	06/02/2023	20/12/2023
Selma de Souza	020/23	06/02/2023	20/12/2023
Suzana Mendes da Silva	021/23	06/02/2023	20/12/2023
Vera Lucia Narciza da Silva Dias	022/23	06/02/2023	20/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 04

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

143/23 de 07 de fevereiro de 2023

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Carolina Fernanda Dias	2225/4	30	28/01/2023 a 26/02/2023	INICIAL
Joana Maria da Silva Correa	114/1	60	02/02/2023 a 02/04/2023	INICIAL
Rona Oliveira da Silva	1842/1	90	29/01/2023 a 28/04/2023	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 05

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 144/23 de 07 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
336/1	Carlos Roberto Lucenti Geremonte	15	06/02/2023	20/02/2023
1826/1	Lucimeire de Freitas Paulino	10	31/01/2023	09/02/2023
998/1	Lucimeire Mendes Vieira	15	02/02/2023	16/02/2023
925/1	Sebastião Rodrigues Barbosa	10	02/02/2023	11/02/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

06

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

145/23 de 07 de fevereiro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado, a partir de 02/02/2023.

Contratado	Matrícula	Nº Contrato
Wellen Batista Assis	2811/1	027/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2023.


VADECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 07

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

146/23 de 07 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a pedido, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido a Sra. **Aline Lopes Kurtz**, pela Portaria nº 967/22 de 05 de setembro de 2022, a partir de 07/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 147/23 de 08 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, compensando-se eventuais perdas salariais, o padrão salarial da servidora:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADRÃO SALARIAL
2188/3	Ana Maria Elias da Silva	II	1	2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

FOLHA Nº 09

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 148/23 de 08 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial dos servidores:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
2630/1	Alexandre Montanari	X	01	02
1860/2	Anderson Henrique Alves Silva	XII	01	02
395/1	Antonia Maria Souza de Moraes	I	12	13
2631/1	Bruno Soares da Silva	X	01	02
2605/1	Camila Guilherme Tondini	I	01	02
2225/4	Carolina Fernanda Dias	X	01	02
2051/1	Cinthia Silva Garcia	V	04	05
1702/4	Debora Queiroz de Oliveira	XIV	04	05
422/1	Denilson Domingos Rosa	PISO	12	13
1584/1	Divino Antunes de Freitas	I	07	08
396/1	Elis Regina Emilio Lemes	V	12	13
2625/1	Erica Ribeiro Barbosa	II	01	02
496/1	Evaniria Nunes Pereira	I	09	10
398/1	Fátima Aparecida dos Santos	X	12	13
2608/1	Gabriel Henrique Pinheiro Gois	X	01	02
2611/1	Geiciely Augusta da Silva	I	01	02
423/1	Girsenil Rosa Correia	PISO	12	13
1155/1	Ide Francisca de Paula Santos	I	12	13
444/1	Ister Gomes dos Santos	X	09	10
95/1	Ivanir Gonçalves Menezes	I	09	10
2610/1	Jessica Alves Rodrigues	I	01	02
114/1	Joana Maria da Silva Correa	I	09	10
2626/1	Katia Helen Fernandes de Freitas	V	01	02
2146/5	Lucas Rodrigues Maia	X	01	02
478/1	Luiza Helena Gomes da Silva	I	09	10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 10

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 149/23 de 08 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial dos servidores:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
89/1	Magno Moises Floriano Borges	I	09	10
92/1	Márcia de Freitas Silva	I	09	10
418/1	Maria Aparecida de Freitas	V	12	13
417/1	Maria Aparecida de Queiroz	I	12	13
404/1	Marisete Tereza Carbolin Borges	I	12	13
2606/1	Mauricelia de Lima	I	01	02
472/1	Naziria de Fatima M. Fernandes	I	09	10
520/1	Neuza Garcia de Moraes Dias	II	09	10
2632/1	Nilton Garcia de Moraes	X	01	02
2621/1	Nubia Freitas e Paula	V	01	02
2624/1	Paulo Pereira de Souza	III	01	02
2609/1	Renata Machado dos Santos	I	01	02
2049/1	Rosangela A. R. B. Queiroz	V	04	05
2053/1	Roselaine de Castro Oliveira	XIV	04	05
106/1	Rosicler Ramos da Silva	I	09	10
2628/1	Taina Soares dos Santos	I	01	02
2607/1	Valdelina Bernardes Dias	I	01	02
1313/1	Waldirene Aparecida Maia	IV	08	09

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

150/23 de 08 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2745/1	Alice de Souza Barbosa	Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Apoio Infantil	Secretaria Municipal de Educação CMEI Luair Monteiro Malta Rigonato

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

151/23 de 08 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2625/1	Érica Ribeiro Barbosa	Assistente de Apoio Escolar – Agente de Merenda	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Antônio Paulino

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 13

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

152/23 de 08 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2224/3	Jocélia Panarotto Candido	Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Apoio Infantil	Secretaria Municipal de Educação CMEI Maria Parreira Leal

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº

14

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 153/23 de 09 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 194/05 de 14 de abril de 2005, que designou o servidor **José Gilberto de Almeida**, matrícula 42/1, a exercer o Cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, retornando ao cargo de origem de Agente de Serviços de Saúde e Endemias, a partir de 1º/02/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 270

Fls. Nº 15

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

154/23 de 09 de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

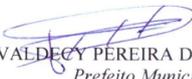
RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
36/1	Aucirene Aparecida de Assis	ASO - Recepcionista	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2113
EXTRA

Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)